

PORTARIA Nº 1901 DE 30 DE JULHO DE 2026

CEDE SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 013 de 30 de julho de 202;

Considerando o Memorando nº 14.003/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE MENTI BOFF**, matrícula nº 204.887 para exercer suas funções na Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares – SUBINFRA, na Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A cedência será com ônus para o município de Capão da Canoa, mediante ressarcimento mensal pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 10 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 30 de julho de 2026

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.)